

LEI MUNICIPAL Nº 1469 DE 21 DE JUNHO DE 2024

**“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

LUCIANO RABELO VELOSO, Prefeito Municipal de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas disciplinadoras da matéria apresentada a apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder em nome do Município de Mirabela/MG a alienação na forma dos bens imóveis mencionados no Anexo Único desta lei.

§1º. A alienação constante do “caput” deste artigo será realizada por processo licitatório a luz das legislações vigentes, na modalidade concorrência ou leilão.

§2º. Os bens públicos constantes da presente lei serão objetos de alienação no estado de conservação que se encontram.

Art. 2º. O preço a ser pago pelos imóveis alienados deverá ser à vista e na forma em que dispuser o Edital de Licitação do mesmo.

Parágrafo único - O valor fixado para os imóveis constantes do Anexo Único desta lei poderá ser reajustado de acordo com o preço praticado no mercado imobiliário e/ou pelos índices oficiais de correção, não podendo em hipótese alguma e depois de seu reajuste ficar com valor abaixo do atribuído nesta lei para os imóveis.

Art. 3º. Ficam os imóveis constantes da presente Lei desafetados de suas características de uso institucional, passando-o ao patrimônio disponível do Município.

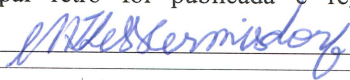
Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirabela/MG, 21 de Junho de 2024.


LUCIANO RABELO VELOSO

Prefeito Municipal

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 21 . 06 .2024. O referido é verdade, dou fê. 

ANEXO ÚNICO

IMÓVEL 01

QUADRA - 048

LOTE 0088

CADASTRO IMOBILIÁRIO 01010480088001

ENDEREÇO: Rua: Belo Horizonte, s/n

BAIRRO: Centro – Mirabela/MG

ÁREA DO LOTE 380m² (trezentos e oitenta metros quadrados).

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 89.387,50 (oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

IMÓVEL 02

QUADRA - 001

LOTE 0001

CADASTRO IMOBILIÁRIO 01020010001001

ENDEREÇO: Rua: Dona Lourença, s/n

Distrito Muquém – Mirabela/MG

ÁREA DO LOTE 297,31m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados).

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 11.892,40 (onze mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

IMÓVEL 03

QUADRA - 009

LOTE 0002

CADASTRO IMOBILIÁRIO 01020090002001

ENDEREÇO: Rua: Dona Lourença, s/n

Distrito Muquém – Mirabela/MG

ÁREA DO LOTE 226,96 (duzentos e vinte e seis metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados)

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 9.078,40 (nove mil e setenta e oito reais e quarenta centavos).